



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.569 /

## "AUTORIZA A CESSÃO DE USO DA QUADRA POLIESPORTIVA 'JOSÉ CESÁRIO'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE :

ART. 1º - Fica a Igreja Evangélica Assembléia de Deus autorizada a utilizar a Quadra Poliesportiva "José Cesário", nos dias 11, 12 e 13 de abril de 1997, para realização de confraternização, mediante depósito, a título de caução, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para garantia de possíveis danos no local.

PARÁGRAFO ÚNICO - Correrão por conta do cessionário todas as despesas referentes ao consumo de energia elétrica.

ART. 2º - A montagem e desmontagem de palco, se houver, e demais equipamentos, assim como a cobertura do piso da quadra, serão efetuadas pelo cessionário e de forma a não prejudicar as instalações da Quadra.

ART. 3º - Os eventuais danos que venham a ocorrer durante o evento serão de inteira responsabilidade do cessionário.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE ABRIL DE 1997.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
CARLOS ALBERTO SANTOS

Secret. Munic. Esportes

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1681, de 09/09/97